



TERMO DE REFERÊNCIA FMA-0050-OVERDE-CMP-2020-001-TR-A

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE IMAGENS DE SATÉLITE DE ALTA RESOLUÇÃO, POR ACESSO ON LINE A BANCO DE DADOS DE IMAGENS, ASSIM COMO SERVIÇO DE MONITORAMENTO INTENSIVO VISANDO A DETECÇÃO DE DESMATAMENTO EM UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 10.000 km² DE MATA ATLÂNTICA

RESPOSTAS A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

nº 01



- 1) Conforme item 6.1. Acesso *on Line* ao Banco de Dados de Imagens, no que se refere às imagens de 60 cm de resolução. Pergunta: Serão aceitas imagens obtidas (geradas pelo satélite) com resolução nativa pior do que 60 cm (maior do que 60 cm) e reamostradas para 60 cm ou melhor?

Resposta: Serão aceitas somente imagens obtidas com resolução nativa igual ou melhor que 60 cm.

- 2) Conforme **item 6.1.1. Acesso ao serviço on-line compatível com os seguintes padrões estabelecidos pelo OGC (Open Geospatial Consortium); onde se diz que “WCS – Web Coverage Service: Serviço de download de imagens (GeoTIFF), com garantia de download de no mínimo 5 (cinco) GB de imagens por dia” e conforme o item 6.2. Download de 5.000 km² de imagens de satélite de alta resolução a serem passíveis de utilização durante todo o contrato, com a resolução de 1,5 metros ou melhor.** Pergunta: Além dos 5.000 km² de imagens de 1,5 metros de resolução para download ao longo de 1 ano de contrato, será necessário também fornecer no mínimo 5 GB de download de imagens por dia, o que equivale à 1825 GB por ano de imagens (5GB x 365 dias), ou seja, cerca de 300.000 km² de imagens de alta resolução? Este texto referente ao download mínimo de 5GB/dia está correto ou pode ser desconsiderado para composição de custos e conseqüentemente, envio na proposta comercial?

Resposta: Será realizado apenas o download de 5.000 km² ao longo de todo o contrato, de imagens com resolução espacial de 1,5 metros ou melhor. Contudo, a entrega dessas imagens pode ser realizada por download direto do sistema, ou por FTP fornecido pela empresa contratada. Caso seja previsto a entrega por FTP, as imagens devem estar disponíveis em menos de 24 horas a partir da solicitação da contratante.



- 3) No subitem " 6.2.2. Possuir resolução espacial de 1,0 metro ou melhor" em comparação com o item "6.2. Download de 5.000 km² de imagens de satélite de alta resolução a serem passíveis de utilização durante todo o contrato, com resolução espacial de no mínimo 1,5 metros", pergunta: Qual a resolução mínima a ser considerada neste item 6.2, 1 (um) metro ou 1,5 (um e meio) metros?

Resposta: Deverá ser considerado 1,5 (um e meio) metros ou melhor (inferior a 1,5m).

- 4) No item "6.5. Apoio Técnico Operacional", qual o regime de contratação para este apoio? CLT ou contrato pessoa jurídica? Existe alguma margem salarial mínima, como sugestão, para a contratação destes profissionais?

Resposta: a modalidade de contratação e piso salarial ficarão a cargo da empresa contratada desde que respeite as leis trabalhistas vigentes.

- 5) Conforme item II do quadro B - Qualificação técnica para a prestação dos serviços: máximo de 75 pontos, onde diz que "Atestado técnico de prestação de serviço para **administração pública** em serviços de detecção de mudanças de uso do solo utilizando informações coletadas por satélite" e logo a seguir o parágrafo que diz "A experiência deverá ser comprovada mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos (mínimo de 12 meses) com o objeto do Termo de Referência, com indicação do nome, função, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio para eventual contato"
Pergunta: Será aceito somente atestado de pessoa jurídica de direito público ou também de pessoa jurídica de direito privado? Favor esclarecer.

Resposta: o atestado poderá ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado.



- 6) Conforme item II do quadro B - Qualificação técnica para a prestação dos serviços: máximo de 75 pontos, onde diz que “Atestado técnico de prestação de serviço para administração pública em serviços de detecção de mudanças de uso do solo utilizando informações coletadas por satélite”. A prestação deste tipo de serviço de detecção de mudanças quando realizado sobre imagens de satélites, geram resultados muito diferentes em função da resolução espacial da imagem em questão. Por exemplo, uma detecção de mudanças gerada sobre uma imagem LANDSAT não consegue distinguir entre pasto sujo, estágio inicial e médio, bem como outros tipos de cultura que devem ser consideradas em um projeto como este do Olho no Verde. Esta mesma incerteza também ocorre em imagens de média resolução. **Pergunta: Como a particularidade deste projeto é utilizar imagens de alta resolução para detecção de mudanças, que tem uma metodologia de produção, utilização de algoritmos muito específicos e também de entrega de produtos muito diferentes dos realizados sobre imagens de média e baixa resolução espacial, serão aceitos, mesmo assim, atestados de serviços de detecção de mudanças sobre qualquer tipo de imagem ou somente sobre imagem de alta resolução, objeto deste termo de referência?**

Resposta: conforme informado no anexo I do Termo de Referência: A experiência deverá ser comprovada mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a **aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos (mínimo de 12 meses) com o objeto do Termo de Referência**, com indicação do nome, função, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio para eventual contato.

- 7) Uma das solicitações para atendimento à este processo, é a apresentação de Carta da Operadora do Satélite, informando que a nossa empresa está apta a fornecer e trabalhar com as respectivas imagens de satélites. Como o usuário Final da Licença do Banco de Imagens será o SEAS, preciso informar a operadora dos satélites, para solicitar a carta, as seguintes informações:



- Nome completo da empresa/órgão usuário final (no caso SEAS);
- Endereço da empresa usuário final;
- Link do página do usuário final;
- Ponto de contato do Usuário Final (nome, título).

Resposta:

Nome completo da empresa/órgão usuário final: Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS

Endereço da empresa usuário final: Av. Venezuela, 110 - Saúde, Rio de Janeiro

Link do página do usuário final:

<http://www.rj.gov.br/secretaria/Default.aspx?sec=AMBIENTE>

Ponto de contato do Usuário Final (nome, título): Roberta Brasileiro - ID 50859730 - Coordenadora de Gestão de Ecossistema

8) É possível o consórcio de empresas para apresentação de proposta?

Resposta: não será possível apresentação de consórcio.

COMISSÃO DE COMPRAS

www.idg.org.br

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

CNPJ: 04.393.475/0001-46

www.idg.org.br